



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Diretoria - Geral



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, E A EMPRESA PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI.

Pelo presente termo aditivo a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI**, sediada na Rua Joaquim Costa, 270, Bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-58 neste ato representada por Rafael Beda Gualda, CPF: 932.194.409-59 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo **5099/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/18**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem por objeto a supressão de 02 (dois) postos de trabalho, sendo 01 (um) auxiliar administrativo e 01 (um) posto de lavador de carro, com efeitos a partir de 01/04/2020; bem como a repactuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO – O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 117.000,02** (cento e dezessete mil e dois centavos), conforme cálculos aprovados pela Coordenadoria de Contabilidade, Doc.403:

POSTOS DE SERVIÇOS	Valor Unitário Atualmente Praticado (Proad 8043/19 – Docs. 21 e 24)	Quantitativo Atual	Valor Mensal Praticado Ajustado pelo 3º Termo Aditivo (Proad 5099/18 – Doc. 335)	Valor Unitário Conforme Repactuação CCT 2019/2020 Proad 5099/18 – Docs. 392 e 395)	Quantitativo Após Supressão Pleiteada	Novo Valor Mensal com a CCT 2019/2020 e Nova Supressão
Assistente Operacional	R\$ 6.392,08	01	R\$ 6.392,08	R\$ 6.454,45	01	R\$ 6.454,45
Carregador	R\$ 2.666,32	18	R\$ 47.993,70	R\$ 2.722,57	18	R\$ 49.006,17
Messageiro	R\$ 2.692,26	04	R\$ 10.769,03	R\$ 2.749,04	04	R\$ 10.996,17
Aux. Administrativo II	R\$ 3.080,61	09	R\$ 27.725,51	R\$ 3.130,23	08	R\$ 25.041,84
Assistente de Rotinas Administrativas	R\$ 3.349,48	04	R\$ 13.397,90	R\$ 3.397,32	04	R\$ 13.589,28
Lavador de Veículos	R\$ 2.551,53	02	R\$ 5.103,07	R\$ 2.615,40	01	R\$ 2.615,40
Mecânico	R\$ 3.697,99	01	R\$ 3.697,99	R\$ 3.743,93	01	R\$ 3.743,93
Operador de Audio	R\$ 2.727,41	02	R\$ 5.454,82	R\$ 2.776,40	02	R\$ 5.552,79
TOTAIS	-	41	R\$ 120.534,10	R\$ 122.745,65	39	R\$ 117.000,02
Novo Valor Mensal						R\$ 117.000,02
Novo Valor Anual						R\$ 1.404.000,24



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Diretoria - Geral



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do objeto a que se refere o presente aditivo serão suportadas, até o final do exercício de 2020, através da Nota de Empenho nº 2020NE000495.

PARÁGRAFO ÚNICO – A parcela relativa ao exercício de 2021 será oportunamente consignada ao respectivo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias.

Salvador/BA, de de 2020.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE

Rafael Beda Gualda
Representante Legal
P/ CONTRATADA

Márcio Luis Santos Costa
Diretor da Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação
Gestor do contrato